



**Resposta** 02/03/2020 17:36:43

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado pela empresa Localiza Hertz, no qual contesta o valor estimado da licitação, em vista do custo que teria que arcar com as diárias dos motoristas. Conforme destaca, somente a despesa com diárias e alimentação dos motoristas totalizaria o valor unitário de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), o que demandaria alteração no preço estimativo do TRE-GO. A questão suscitada no pedido de esclarecimento diz respeito à logística a ser implementada para o cumprimento das obrigações da licitante que for declarada vencedora na presente licitação. Conforme a Unidade Técnica do Tribunal informou nos pedidos de esclarecimentos anteriores, os dias e horários da prestação dos serviços são aqueles previstos no Termo de Referência (Anexo I do Edital). A licitante deverá efetuar seus cálculos considerando a demanda ali exposta, levando em conta todos os custos envolvidos na operação. Em relação ao preço estimado pelo Tribunal, o mesmo foi elaborado conforme as técnicas usuais de orçamentação da Administração Pública, conforme ditames da Instrução Normativa nº 05 de 2014 (SEGES/MPDG). Acrescente-se que essa contratação é sazonal, ocorrendo sempre na véspera e no dia das eleições, ou seja, a cada dois anos. Os valores unitários de diárias contratados nas eleições de 2018 (pregão eletrônico 28/2018) para o mesmo objeto do presente certame foram: item 1, R\$ 429,93 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos); item 2, R\$ 399,97 (trezentos e noventa e nove reais e sete centavos); item 3, R\$ 453,00 (quatrocentos e cinquenta e três reais). Corrigindo esses valores pelo IPCA (outubro de 2018 a janeiro de 2020), teríamos: item 1, R\$ 451,13 (quatrocentos e cinquenta e um reais e treze centavos); item 2, 419,70 (quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos); item 3, 475,34 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). Da análise dos valores obtidos na licitação pretérita com as correções indicadas acima, conclui-se que o valor estimado da contratação atual está de acordo com a realidade do mercado, não sendo necessária qualquer alteração como requer a empresa Localiza Hertz. Era o que tínhamos a esclarecer. Goiânia, 2 de março de 2020. Benedito da Costa Veloso Filho Pregoeiro

**Fechar**